



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 027/2023
Em, 02 de junho de 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito do Município de Minas do Leão em exercício no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023, no período integral, em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal neste dia.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas do dia com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 02 de junho de 2023.

VILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 02 de junho de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração